

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA RESULTADO  
PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024**

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, Órgão Responsável pelo Disciplinamento e Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem no Estado do Piauí, por seu Conselheiro Presidente, vem à presença de V.S.<sup>a</sup>, tornar público o Resultado da análise de interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo para Capacitação de Enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS) e no Serviço de Atenção Especializada à Saúde (AES), em Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual, e realização de inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU).

**Análise das Solicitações de recurso das inscrições indeferidas**

**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Saúde de Agricolândia

**Justificativa do pedido de recurso (Candidato):**

“Visando a qualificação profissional, ampliação do acesso aos métodos contraceptivos e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos às famílias, o município de Agricolândia PI, através da secretária municipal de saúde, vem por meio deste, indicar as enfermeiras Jeane Célias, Lorena Karen e Janne para a seleção do Coren-PI.”

O referido município anexou ao seu pedido de recurso, os documentos exigidos na inscrição.

**Resposta (Comissão): INDEFERIDO**

**Justificativa do indeferimento:** Não atende aos itens 3.7 e 3.8 do edital

Teresina, 29 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF